

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2021/28502.

R E S O L V E:

INTERROMPER, por superior interesse público, a contar de 11.01.2021, as férias do servidor ALDECY DA COSTA MORAES, Perito Criminal, matrícula nº5040485/3, concedidas inicialmente pela PORTARIA Nº324/20-GAB/CPCRC de 06.11.2020, publicada no DOE nº 34.399 de 10.11.2020, ficando o restante de 20 dias a ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Janeiro de 2021.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Geral, em exercício

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 618894

PORTARIA Nº004/21 DE 13 DE JANEIRO DE 2021 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº34.443 de 23.12.2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 009/2021 – DAF-CPC "RC".

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor NILSON ALMEIDA DE SOUSA FILHO, Gerente de Planejamento, matrícula nº5932680/2, de 04.01.2021 a 02.02.2021, concedida pela PORTARIA Nº 326/20-GAB/CPCRC de 06.11.2020, publicada no DOE nº 34.399 de 10.11.2020, para o período de 02.03.2021 a 31.03.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 13 de Janeiro de 2021.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Geral, em exercício

Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 618900

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 2721/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução CONTRAN nº 789/2020 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/100118, apresentado pela empresa CENTRO AMAZÔNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE MARIO MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.230.140/0001-14, nome de fantasia CAEP, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referida empresa;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO AMAZÔNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE MARIO MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.230.140/0001-14, nome de fantasia CAEP, com estabelecimento na Passagem Gastão, 106 bairro: Sacramenta, CEP: 66.120.310, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, - junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I - MOPP – Condutor de Produtos Perigosos;

II - Condutor de Veículo de Emergência;

III- Condutor de Veículo de Passageiro;

IV- Condutor de Veículo Escolar;

V - Condutor de Cargas Indivisíveis;

VI-Mototaxista;

VII-Motofretilista;

VIII-Diretor Geral

IX-Diretor de Ensino

X-Instrutor de Transito

XI-Instrutor de Transito de Curso Especializado

XII- Examinador de Trânsito

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses a contar da data final da sua última PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído a esta Empresa Capacitadora o número de registro 2156788 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de janeiro de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 619216

PORTARIA Nº 075/2021-DG/CGP, DE 15/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos do expediente datado de 13/01/2021, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no Processo 2021/20511, solicitando a revogação da cessão da servidora GLAURA IOLANDA BRITO PIRES, Técnico em Administração e Finanças, a contar de 11/01/2021,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA 2712/2020-DG/CGP que autorizou a cessão da servidora GLAURA IOLANDA BRITO PIRES, Técnico em Administração e Finanças, matrícula 3158730/1, no período de 01/10/2020 a 29/09/2024, ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 795, de 29/05/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/01/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 619215

PORTARIA Nº 249/2020-PAD/DIVERSAS, DE 04/11/2020.

O Diretor-Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/566279, instaurado pela PORTARIA nº 17/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.336 de 04/09/2020, para apurar responsabilidades de servidor desta Autarquia.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 71/2020-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 71/2020-Corregedoria Geral.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/566279, instaurado pela PORTARIA nº 17/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.336 de 04/09/2020, por inexistência de autoria e materialidade na conduta de atendimento para o processo de transferência de propriedade, jurisdição e alteração de características de veículo.

III – À Corregedoria Geral do DETRAN, para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 13/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 14/01/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA 38/2020-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2020, para apurar responsabilidade pelas irregularidades em processos de veículos, no âmbito da Ciretran de Ourilândia do Norte; CONSIDERANDO o teor do Memorando 02/2021-CPAD, firmado pelo servidor Claubert Roberto de Santos de Moraes, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA nº 38/2020-CGD/PAD, de 01.12.2020, sob o protocolo nº 2018/301157 e 2018/293621, no qual solicita o aditamento para inclusão do nome do servidor R.B.C.C., matrícula nº 5931876/1, em razão da conduta, em tese, irregular por parte do referido servidor;

R E S O L V E:

I – ADITAR a PORTARIA nº 38/2020-CGD/PAD, de 01.12.2020, para incluir o nome do ex-servidor citado acima nos autos em epígrafe;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA